

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2018
(da Sra. Leandre)

Solicita informações ao Ministério da Educação sobre os ensinos fundamental e médio.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e §2º, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro da Educação acerca dos ensinos fundamental e médio:

1. Há a possibilidade de extinção, mesmo que gradativa, da oferta de ensino fundamental e médio no período noturno?
2. Quanto à implementação da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, qual a porcentagem de instituições de ensino que contam com ensino em tempo integral ou que já firmaram acordo para o repasse, nos termos do art. 13, parágrafo único, da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017?
3. Quanto já foi repassado financeiramente para a implementação da Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral que trata o art. 13, parágrafo único, da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017?
4. Quais ações e políticas referentes à avaliação, à elaboração de materiais pedagógicos e aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da educação já foram realizadas pela União, conforme previsto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC)?

JUSTIFICATIVA

É público que a “*Base Nacional Comum Curricular (BNCC)* é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o *Plano Nacional de Educação (PNE)*”.

No mesmo sentido é a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, determinando que haja o repasse de recursos, pelo prazo decenal, para implementação do ensino médio integral na respectiva escola, de acordo com termo de compromisso a ser formalizado entre as partes.

Porém, chegou ao nosso conhecimento que o Ministério da Saúde “*acabará gradativamente com as aulas noturnas do ensino fundamental e do ensino médio em todas as instituições de ensino do País, de acordo com a Reforma do Ensino Médio e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), sancionado pelo Ministro da Educação e pelo Presidente da República em 2017*”.

Deste modo, ante as prerrogativas legislativas, solicita-se ao Ministério da Educação os esclarecimentos acima postos, isto porque a educação básica é prevista constitucionalmente como direito de todo cidadão e extinguir o ensino noturno é não levar em conta a realidade de muitos.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2018

Deputada federal LEANDRE